



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.029/2006, DE 23 DE MAIO DE 2006.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.794, de 21 de Dezembro de 2005.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado à cobertura de despesas da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Unid.Orç.:</b>	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
<b>Função:</b>	15	Urbanismo		
<b>Sub Função:</b>	452	Serviços Urbanos		
<b>Programa:</b>	0017	Serviços Públicos		
<b>Projeto:</b>	0017.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

**Total da Suplementação ..... RS 30.000,00**

**Art. 2º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 23 de maio de 2006.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2006.

LUCIANA RIZZI  
- Secretária de Administração -